



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1306001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO**

O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL - SRP**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas secretarias, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste instrumento:

**2- JUSTIFICATIVA**

**2.1. Da aquisição:**

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias e setores vinculados, atenderá também eventos e ações que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração pública do Município, a necessidade de se manter os locais públicos limpos e higienizados em pleno estado de funcionamento, em boas condições de trabalho e atendimento para que se possa prestar serviços de qualidade a população, sendo sua aquisição de suma importância a manutenção das diversas secretarias deste município, os quais serão utilizados diariamente, proporcionando o usufruto de ambientes livres de germes, evitando a transmissão de doenças como o Covid-19, doença altamente contagioso que se propaga e é transmitida através de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando alguém doente tosse ou espirra, sendo que a maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos, como mesas ou telefones, sendo essencial a utilização de materiais de limpeza e higienização para atenuar as chances de contágio ou até mesmo diminuir a carga viral a qual o indivíduos possa a ser exposta.

Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população e funcionários, bem como: material serão utilizados na limpeza e higienização de ambientes públicos, em suporte nas ações e campanhas voltadas a população de um modo geral e aos projetos em andamento.

A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças.

**2.2. Da Sistema de Registro de Preços:**

No que diz respeito ao quantitativo proposto, o Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

- 1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
- 2. Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
- 3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*

4. *Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

Logo, o uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

### **3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

3.1 Consubstanciado no atual cenário instalado por conta do nível crítico da contaminação do Coronavírus no Estado do Pará. Desse modo, os quantitativos previstos foram estimados com base no monitoramento do crescimento diário do histórico de casos suspeitos e na projeção de tal crescimento, não eliminando a possibilidade de que sejam necessárias outras aquisições.

3.2 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II.

3.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **4- DA EXECUÇÃO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita consoante a ordem de fornecimento da secretaria interessada, com as quantidades, locais e prazos de entrega, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de URGENTE NO MENOR PRAZO, não podendo ser superior a 5 (cinco) dias, consoante a ordem de fornecimento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

### **1. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

5.2. O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.2.. deste Termo de Referência.

5.3. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação de cada secretaria. As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

5.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

5.5. Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

5.6. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

5.7. As **Secretarias Municipais** poderão se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

## **2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**2.1.1** Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

6.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

6.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

## **3. DA GARANTIA**

7.1. A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor – CDC, não podendo ser inferior a 01 (um) ano.

7.2. A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

## **4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

8.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

8.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

8.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

8.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

8.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

8.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

8.11. Garantir a qualidade dos produtos, garantir na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer do produto, com a data de validade impressa em cada item e a regularidade do fornecimento

#### **9- DA CONTRATANTE:**

- 9.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- 9.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 9.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- 9.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 9.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 9.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 9.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 9.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

#### **10 FORMA DE PAGAMENTO:**

- 10.1** O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 10.2** Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
- 10.3** Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

#### **11 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, Vigilância Sanitária, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.
- 11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.
- 11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 12. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT. MINIMA	QT. MÁXIMA
1	<b>Ácido muriático</b> este produto químico é um preparado. Natureza química: o ácido clorídrico é obtido pela dissolução do gás cloreto de hidrogênio em água. Embalagem de 1000 ml.	UND	13132	16416
2	<b>Água sanitária</b> de uso geral com teor mínimo de cloro ativo de 2.0-2,5 p/p embalagem de 01 LT. Água sanitária o hipoclorito de sódio apresenta-se como solução aquosa alcalina contendo cerca de 12,5% de hipoclorito de sódio ou 12% de cloro ativo, de coloração amarela e odor característico. Concentração: 10 a 14 % densidade: 1,2 (solução a 12% macio) ph: 9 a 11 (solução a 5% em peso, a 25°C). Solubilidade: completamente solúvel em água. Produto corrosivo de odor forte e irritante, requer muito cuidado no manuseio. Embalagem de 1000 ml.	UND	14265	17832
3	<b>Álcool em gel:</b> antisséptico, 70 %, higienizadora para as mãos, que evita ressecamento das mãos, conteúdo mínimo de 400ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool em gel deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.	UND	935	1168
4	<b>Álcool líquido:</b> tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.	UND	8966	11208
5	<b>Alvejante clorado líquida:</b> a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo mínimo de 8,0%, com características físicas químicas de líquido, com densidade (25 c) de 1,16 a 1,21 g/ml; PH (solução aquosa a 1%) de mínimo 9, 5.apresentando e embalagem plásticas resistentes de 20 litros.	UND	88	110

6	<b>Amaciantes para roupa:</b> amaciante para todos os tipos de roupas composto de cloreto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto liquido viscoso e PH (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentando em embalagem plástica resistente de 20 litros.	UND	257	322
7	<b>Apanhador (pá) de lixo</b> cabo em madeira com no mínimo 60 cm, base metálica quadrada, dimensões mínimas 19x19 cm.	UND	917	1147
8	<b>Avental em pvc</b> impermeável com forro em tecido de poliéster. Com alça no pescoço e tira para regulagem nas costas tamanho 70 cm x 1,20m. Aplicação cozinha industrial, açougues etc.	UND	1736	2170
9	<b>Balde com espremedor 24 litros</b> mop de algodão em tiras (esfregão)	UND	123	154
10	<b>Balde plástico</b> com alça metálica com capacidade para <b>20 LT.</b>	UND	459	574
11	<b>Balde plástico</b> com alça metálica com capacidade para <b>60 LT.</b>	UND	416	520
12	<b>Balde plástico</b> com alça metálica com capacidade para <b>05 LT.</b>	UND	288	360
13	<b>Balde plástico</b> com alça metálica com capacidade para <b>08 LT.</b>	UND	304	381
14	<b>Balde plástico</b> com alça metálica com capacidade para <b>10 LT.</b>	UND	328	410
15	<b>Balde plástico</b> com alça metálica com capacidade para <b>40 lt</b>	UND	467	584
16	<b>Balde plástico</b> , em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade <b>100 litros</b> . Diâmetro: 51 cm, altura: 69 cm.	UND	507	634
17	<b>Balde plástico</b> , em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade <b>20 litros</b> . Diâmetro: 25,5cm, altura: 24 cm, fundo 18cm.	UND	408	510
18	<b>Carro coletor:</b> capacidade <b>120 litros:</b> com pedal capacidade para armazenar 125 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Na cor azul.	UND	8	10
19	<b>Carro coletor capacidade 240 litros</b> , mod w03-j, material polietileno de alta densidade com proteção contra UV. Rodas de borracha maciça, eixo reforçado, 240 lt, capacidade 100 kg. Dim. Medidas: (comp./larg./alt) – 730mm x 580 mm x 1080mm	UND	52	66
20	<b>Carro coletor de lixo:</b> capacidade para armazenar <b>1000 l</b> e 450kg de lixo, possuir munhão para basculante lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa	UND	5	6

	rosqueável para escoamento de líquido.			
21	<b>Corda para varal:</b> Dimensões: Comprimento: 15 m Diâmetro: 3 mm.	MT	320	400
22	<b>Desentupidor de pia</b> cabo de madeira plastificado	UND	150	187
23	<b>Desentupidor de vaso sanitário</b> com cabo em madeira plastificado	UND	254	317
24	<b>Desincrustante instrumental:</b> detergente neutro concentrado indicado para limpeza de material cirúrgico, equipamentos de endoscopia, materiais laboratoriais e todo material hospitalar de áreas críticas e semi críticas. Composto de protease – dodecil embalagem bombona polietileno de 05 litros.	UND	160	200
25	<b>Desinfetante hospitalar:</b> biocida de amplo espectro com atividade letal sobre bactérias gram positivas e gram negativas, ação bactericida na presença de matéria orgânica. Executa 04 unções, limpeza, desinfecção, neutralização e controle de odores em banheiros e demais ambientes hospitalares, contem aditivo anticorrosivo permitido uso sobre superfícies metálicas e impedindo formação de manchas no piso, não irrita a pele e os olhos, fragrância floral, lavanda diluição 1/100 c/dosagem automática com 500 ppm de biocida poli-hexam etilenobia guanida ou equivalente na solução diluída densidade a 20/4°C (g/cm <sup>3</sup> )= 1,000 a 1,010, ph produto puro de 9,0 a 10,0, apresentação em embalagem plásticas com capacidade de 05 litros acoplado com dosadora automática.	UND	160	200
26	<b>Desinfetante hospitalar:</b> concentrado indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias. Na fragrância floral, que apresente eficientes ação de desinfecção comprovada com os seguintes micro-organismo; staphylococcus áureas (atcc 6538), salmonela cholerae-suis (atcc 10708), vibriocholarae (atcc 9458; atcc 9459), tendo como princípios ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio – 18,2%. Composto de cloreto de aquildimetilbenzil amônio, corantes, dispersantes, perfume, solubilizante, tensoativo e água. Com indicação de uso com diluição de 0,3%. Apresentando em embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com <b>05 litros</b> .	UND	160	200

27	<b>Desinfetante líquido</b> a base de pinho, para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragrância lavanda / limão, embalagem plástica com <b>1000 ml</b> com tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CX	925	1156
28	<b>Desinfetante líquido bactericida</b> , embalagem de <b>2 lt</b> para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, com tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CX	877	1097
29	<b>Desodorizador de ambiente</b> especificação: Desodorizador de ambiente aerossol. Aplicação: aromatizador de ambiente. Frasco de 400 ml, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	283	354
30	<b>Detergente hospitalar:</b> detergente hospitalar para superfícies fixas, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Composto de peróxido de hidrogênio, ácido peracético, ácido acético, estabilizante e água. Com características físicas químicas; aspecto líquido, densidade (25 c) de 1,1 g/cm <sup>3</sup> , ph (puro)/; 0,63 teor de ativo (acidoperacético), mínimo de 3,5%, teor de h <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ; 28,5% mínimo e teor de O <sub>2</sub> ; máximo de 16,6%. Apresentando em embalagem plástica resistente de <b>20 litros</b> .	UND	160	200
31	<b>Detergente líquido de 500 ml.</b> composição: tenso ativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzenosulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação adicional: formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	UND	1986	2483
32	<b>Detergente neutro para cozinha hospitalar:</b> detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louça e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situada entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Deverá garantir a	UND	120	150



	remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalando em frasco plásticos flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.			
33	<b>Escova p/ tanque em nylon (oval) grande.</b>	UND	356	445
34	<b>Escovão de mão</b> em material plástico e cerdas de nylon.	UND	215	269
35	<b>Escovão de piaçava</b> , com cabo de madeira plastificada	UND	536	670
36	<b>Esfregão / mop para limpeza de chão.</b> Especificação: suporte em polipropileno de 34 cm (c) x 12,5 cm (l) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, mínimo de 150 cm (c). Refil mop micro luva de fibra.	UND	100	126
37	<b>Espanador</b> de teto c/cabo de madeira.	UND	289	362
38	<b>Espanador para móveis</b> , cerdas em fibra, cabo plástico, <b>tamanho 30 cm</b>	PCT	135	169
39	<b>Espanja de aço</b> biodegradável: não prejudica o meio ambiente ideal para dar brilho e para limpezas difíceis em louças, talheres, vidros, azulejos, panelas, fogões, grelhas e objetos de alumínio esponja de lã de aço para limpeza, <b>pacote deverá ter 8 unidades.</b> Feita de aço carbono na embalagem deverá ter no lote e data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1963	2454
40	<b>Espanja para limpeza duas faces</b> , sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. Armazenada em caixa com 24 unidades.	UND	21734	27168
41	<b>Flanela p/ pó:</b> Flanela, 100% algodão, extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 50 cm.	UND	2471	3089
42	<b>Fósforo</b> , confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	1116	1395
43	<b>Guardanapo de pano</b> , linho misto, branca, 45 cm, 45 cm.	UND	1275	1594

44	<b>Inseticida spray</b> frasco com 500 ml. Composição: (sem cheiro) ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	UND	2220	2775
45	<b>Kit limpeza</b> – modelo- nyk03 contendo 01 carros funcional, 01 balde espremedor dobrô, 01 haste americano, 01 refil para mop úmido 320 gr. 01 placa de piso molhado, 01 mop pó 60 cm, 01 pá coletora	UND	32	41
46	<b>Limpa alumínio:</b> produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.	UND	1970	2464
47	<b>LIMPA VIDRO</b> - Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray. Caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro do produto na ANVISA/MS. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o limpa vidro deverá vir acondicionados em <b>caixas com no mínimo 12 unidades.</b>	UND	2880	3600
48	<b>Lixeira basculante</b> diversas cores, todas com tampa preta, capacidade <b>50 litros</b> . Todas as cores para coleta seletiva material 100% reciclado. Medidas aproximadas do cesto: altura: 45 cm largura: 32 cm profundidade: 30 cm.	UND	347	434
49	<b>Lixeira basculante</b> diversas cores, todas com tampa preta, capacidade <b>60 litros</b> . Todas as cores para coleta seletiva material 100% reciclado. Medidas aproximadas do cesto: altura: 54 cm largura: 39 cm profundidade: 30 cm.	UND	338	423
50	<b>Lixeira com tampa</b> , em plástico em formato cilíndrico fundo plano capacidade mínima 12 lt.	UND	361	452
51	<b>Lixeira com tampa</b> , lixeira de plástico tipo cesto, cor diversas, com suporte e pedal galvanizados, com tampa, capacidade: entre 30 a 35 litro	UND	415	519
52	<b>Lixeira plástica</b> c/tampa, capacidade p/ <b>10 lts</b> não reciclado. Altura: 34 cm parte superior: 28 cm parte inferior: 21 cm aproximadamente.	UND	260	325
53	<b>Lixeira plástica</b> para lixo, <b>telado 10 litros</b> formato semi afunilado	UND	184	230
54	<b>Lustra móveis:</b> para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, embalagem plástica, frascos com 200 ml, caixa original de fábrica, c/ especificações na embalagem, embalado a vácuo. Apesar do quantitativo estar definido em unidades.	UND	904	27120
55	<b>Pano de chão branco:</b> Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 cm x 60 cm, tipo enxugão, 100% algodão, Alvejado.	UND	4076	5095

56	<b>Pano de prato em algodão</b> alvejado medindo 70x50cm.	UND	2861	3577
57	<b>Pano Multiuso:</b> Peso do produto 46 Gramas, Dimensões do pacote 32 x 18 x 1.4 centímetros; Dimensões do produto 6.5 x 32.5 x 2 cm; 46 g, Alta absorção. Não retém odores, pacote contendo 5 unidades.	PCT	120	150
58	<b>Papel alumínio</b> , rolo de 30cmx7,5m. Alumínio reciclável e não perecível.	ROLO	588	735
59	<b>Papel Filme Material:</b> Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 300M, Largura: 29 C	UND	428	535
60	<b>Papel Higiênico</b> , Tipo Comum, Tipo liso, folhas simples, Na Cor Branco Neve, Ausência De Manchas, Rolo Com No Mínimo 300m -Primeira Linha, pacote c/ 8 unidades.	PCT	3000	6000
61	<b>Papel toalha</b> de primeira qualidade, padrão luxo, interfolha, 2 dobras, branca, picotado, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, medidas aproximadas de 23x21cm, pacote com 2 unidades	PCT	2517	3147
62	<b>Pedra sanitária</b> c/suporte plástico, com no mínimo 40gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação. Na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. <b>Embalagem caixa com 01 unid.</b>	UND	3059	3824
63	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS.</b> Especificações: prendedor de roupas, formato retangular, de plástico, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	240	300
64	<b>Rodo com base de alumínio</b> raspador de borracha 30 cm	UND	368	460
65	<b>Rodo de borracha dupla</b> , de 40 cm, c/ cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comp. 120 cm.	UND	1057	1322
66	<b>Sabão de coco</b> em barra <b>200 gramas</b> para limpeza em geral.	UND	5320	6650
67	<b>SABÃO EM BARRA</b> de 1 kg, de 1ª qualidade, validade não inferior a 12 meses a partir da entrega. Caixa com 6 unidades.	UND	3014	3768
68	<b>Sabão em barra 200 gramas</b> para limpeza em geral.	UND	3280	4100
69	<b>Sabão em pó.</b> Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da	UND	23612	29516

	saúde.			
70	<b>Saco para lixo 15 litros:</b> Saco plástico p/ coleta de lixo, 15 litros, resistente, prático e higiênico, com no mínimo 0,4 micra, solda de fundo tipo estrela, de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm. Os sacos devem ser produzidos oriundos de matéria-prima virgem, oxibiodegradável. <b>Pacote c/ 20 Und.</b> No mínimo.	PCT	2864	3580
71	<b>Saco para lixo 30 litros,</b> saco plástico p/ coleta de lixo, 30 litros, resistente, prático e higiênico, com no mínimo 0,4 micra, solda de fundo tipo estrela, de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm. Os sacos devem ser produzidos oriundos de matéria-prima virgem, oxibiodegradável. <b>Pacote c/ 10 Und.</b> No mínimo.	PCT	3720	4650
72	<b>Saco para lixo 50 litros:</b> saco plástico p/ coleta de lixo, <b>50 litros</b> , resistente, prático e higiênico, com no mínimo 0,4 micra, solda de fundo tipo estrela, de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm. Os sacos devem ser produzidos oriundos de matéria-prima virgem, oxibiodegradável. <b>Pacote c/ 10 Und.</b> No mínimo.	PCT	7170	8970
73	<b>Saco plástico lixo 100 litros,</b> 1saco plástico p/ coleta de lixo, <b>100 litros</b> , resistente, prático e higiênico, com no mínimo 0,8 micra, solda de fundo tipo estrela, de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 75 cm x 105 cm. Os sacos devem ser produzidos oriundos de matéria-prima virgem, oxibiodegradável. <b>Pacote c/ 05 Und.</b>	PCT	8299	10374
74	<b>Saco plástico reforçado para lixo de 200 l PCT c/10 UND.</b>	PCT	13112	16390
75	<b>Conjunto para limpeza:</b> Vassoura de fio de algodão com balde e suporte de 20 LT.	UND	309	386
76	<b>Vassoura</b> material cerdas: pelo sintético, material cepa: polipropileno comprimento cepa: 40cm, características adicionais; cabo de madeira plastificada.	UND	2040	2550
77	<b>Vassoura</b> higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de material sintético com cabo de madeira.	UND	669	837
78	<b>Vassoura piaçava,</b> cabo em madeira e plastificada, resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, comprimento 120 cm, diâmetro mínimo 2,2 cm; taco em madeira, com fixação do cabo na base através de rosca na peça que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. Piaçava, deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não	UND	4442	5552

	serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Altura livre da piaçava (mínimo) 12cm.			
79	<b>Lenço umedecido</b> , material: não tecido, dimensões: cerca de 15 x 20 cm, componentes/ emoliente, isento de álcool, característica adicional: hipodérmico, tipo uso: descartável, uso: infantil	UND	240	300
80	Colônia adulto 200ml	UND	64	80
81	Colônia infantil em frasco plástico de 200ml,	UND	304	380
82	<b>Condicionador capilar adulto</b> , embalagem plástica, com aproximadamente 350ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde.	UND	160	200
83	<b>Condicionador infantil 200 ml</b> condicionador capilar infantil, embalagem plástica, com aproximadamente 200ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde.	UND	400	500
84	<b>Cotonete c/75 UNID</b> - hastes com pontas arredondadas de puro algodão, que proporcionam absoluta segurança - com solução anti germe, flexíveis, possibilitam a limpeza de regiões delicadas com suavidade.	UND	160	200
85	<b>Creme de cabelo</b> para pentear, embalagem plástica, com aproximadamente 300ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde. Embalagem com 300 ml	UND	120	150
86	<b>Creme dental em pasta</b> , infantil com flúor, tubo flexível com no mínimo 90g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde	UND	440	550
87	<b>Desodorante anti transpirante</b> , em aerossol, unissex, composto de álcool etílico, fragrância suave, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan, embalado em frasco de 100ml, registro ANVISA e autorização do ms. Constando data de validade e marca do fabricante. Garantia mínima de 01 ano.	UND	144	180
88	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do ministério da saúde	UND	1800	2250

89	<b>Escova dental</b> , adulto, com cerdas de nylon. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do ministério da saúde.	UND	200	250
90	<b>Fralda descartável tamanho GG:</b> fralda descartável infantil, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	UND	17203	21504
91	<b>Fralda descartável tamanho g</b> fralda descartável infantil, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	UND	1536	1920
92	<b>Fralda descartável tamanho m</b> fralda descartável infantil, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	UND	1536	1920
93	<b>Fralda descartável tamanho p</b> fralda descartável infantil, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	UND	1536	1920
94	<b>Sabonete em tablete comum</b> , aproximadamente 90 g. Composição: se boato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, EDTA tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girassol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, BHT, formaldeído e água.	UND	996	1246
95	<b>Sabonete líquido cremoso:</b> de teor cosméticos, agentes hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi gel. Densidade a 20/4(g/cm3) = 1,01 a 1,05, PH 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos. Apresentando em embalagem bombona de polietileno com <b>05 litros</b> .	UND	882	1103

96	<b>Sabonete líquido infantil</b> embalagem de 250 ml. Perfumado, para o corpo todo, suavizante e hidratante da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde.	UND	240	300
97	<b>Sabonete líquido.</b> Composição: seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girassol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, BHT, formaldeído e água. <b>05 litros</b>	UND	112	141
98	<b>Shampoo adulto</b> para todo tipo de cabelo, suave, com aproximadamente 350ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UND	80	100
99	<b>Shampoo infantil 200 ml</b> , embalagem plástica, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde.	UND	320	400
100	<b>Pente em plástico</b> rígido para cabelo, dentes finos (para piolho), tamanho 10 cm.	UND	16	20
101	<b>Talco infantil</b> antialérgico, desconta minado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UND	920	1150
102	<b>Talco adulto antialérgico</b> , descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr	UND	120	150